



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Inclui o artigo 74-A na Lei Orgânica do Município de Quitandinha, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas individuais de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e altera o percentual das emendas individuais de vereadores, conforme a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências”.

VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI – DOIS TERÇOS

VEREADOR	1ª VOTAÇÃO DO PROJETO 22ª Sessão Ordinária (16/08/2023)	2ª VOTAÇÃO DO PROJETO 23ª Sessão Ordinária (23/08/2023)
Amilton Godk Filho	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
Carlos Edmilson de Moura	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
Eleandro Meira de Andrade	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
Hélio Figura	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
João Acir Alves dos Santos	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
José Vosniaki Ribeiro	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
Marcos Ribas de Lima	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
Paulo dos Anjos Pereira	AUSENTE	FAVORÁVEL
Marcos Élio de Deus Leal	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
RESULTADO	APROVADO	APROVADO

*Art. 40. O Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos: I – na eleição da Mesa; II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III – no caso de empate, nas votações públicas; IV – em todas as votações secretas.